

deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dia(s) do mês de novembro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0213/2023

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Avançado II e Conversação	Dezembro	36h/a	RS117,16	RS 4.217,76

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº214/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando a indicação da liderança partidária do Bloco Partidário PT/ PC do B/ PSD/ PMN/PSDB/Cidadania, RESOLVE: **Tornar público o nome** do Deputado **NIZO COSTA** como suplente da Comissão de Educação Básica, em substituição ao Deputado Alysson Aguiar, e o nome do Deputado **GUILHERME SAMPAIO** como membro suplente da Comissão de Cultura e Esportes, em substituição à Deputada Luana Ribeiro. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** **

ATO DE NOMEAÇÃO Nº03/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art. 49, inciso XIX, da Constituição Estadual) o Art. 17, inciso II, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e a Lei n.º 17.091 de 14 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial em 18 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital n.º 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13- ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022 e retificado mediante o Edital n.º 14 – ALCE, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022; CONSIDERANDO os pedidos de Exoneração dos candidatos Leonardo Oliveira Brito, conforme Processo n.º 02428/2023, protocolado em 03 de abril de 2023 e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2023; João Paulo de Almeida Costa, conforme Processo n.º 03250/2023, protocolado em 10 de abril de 2023 e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2023; Paulo Evandro Angelim Martins, conforme Processo n.º 05533/2023, protocolado em 29 de maio de 2023, Ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado de 01º de junho de 2023, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos Gustavo Silva Castello Branco, conforme Processo n.º 03151/2023, protocolado em 05 de abril de 2023, Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2023; Cicero Ronnildo Araujo Melo, conforme Processo n.º 04232/2023, e Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2023; Davi Meneses Bessa, conforme Processo n.º 03576/2023, Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2023, CONSIDERANDO os pedidos de final de fila dos candidatos Cleirton Monte de Sousa, conforme Processo n.º 03230/2023, protocolado em 10 de abril de 2023, Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2023; Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, conforme Processo n.º 03569/2023, protocolado em 17 de abril de 2023, Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2023; Melissa Freitas Ribeiro, conforme Processo n.º 11221/2023, protocolado em 31 de outubro de 2023, e Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir da publicação deste Ato, os **CANDIDATOS** aprovados e classificados para os cargos de Analista Legislativo, em suas respectivas áreas, e de Técnico Legislativo constantes no Anexo Único deste Ato Normativo, da estrutura de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, obedecida a ordem de classificação, constante do Edital n.º 13-ALCE, de 02 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2022, retificado mediante o Edital n.º 14 – ALCE, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana
1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit
2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

2.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

3.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. Luana Ribeiro

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO Nº03/2023

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1. Antonio Carlos da Silva Felix

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO*

1. Wilson Antonio Deschamps

CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

1. Yves Matheus Carneiro Gomes

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

1. Yasmine da Silva Vieira

2. Beatriz Nogueira da Rocha

*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

*** **

PORTARIA Nº157/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar, a licença** no Diário Oficial do Estado do Ceará, do Excelentíssimo Senhor DEPUTADO **ORIEL FILHO**, do Partido PDT, com início na data de 01/03/2023, que se licencia na data supra, em razão de assunção em cargo de Secretário Estadual, junto ao governo do Estado do Ceará, assumindo a suplência, o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO PINHEIRO GRANJA, com o nome parlamentar DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA, do Partido PDT, o exercício do mandato parlamentar, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Deputado Dannel Olyeira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

